



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 507/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1198/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LARISSA CANHADAS BERTAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1755905, para exercer as atribuições de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós Graduação *Strictu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTAL, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul – PR.

Art. 2º O Coordenador Adjunto do Curso terá 8 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 2 de maio de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS